



PORTARIA GAPRE Nº 196/2025

EXONERAR O SENHOR JOÃO
CORREIA NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a), **JOÃO CORREIA NETO**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE ROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM4, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de setembro de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 05 de setembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

